



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 223/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 46/2026, Processo Administrativo n.º 126/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário **COMERCIAL PRIME LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 55.176.303/0001-51, situada na(o) **AVENIDA ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES**, n.º 71, bairro **SANTA EDWIGES**, UBA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) **ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES**, CPF n.º 024.***.***-59, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

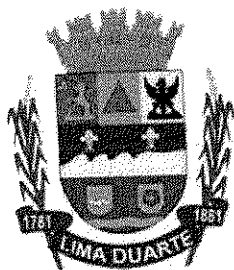
Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	ADOÇANTE LÍQUIDO, Stévia. Embalagem de 80 ml	ADOCYL	UND	63	R\$ 11,85	R\$ 746,55
	Bala mastigável em diversos sabores, pct contendo 600g.	ERLAN	PAC	159	R\$ 10,00	R\$ 1.590,00
	Bala mastigável em diversos sabores, pct contendo 700g.	ERLAN	PAC	25	R\$ 17,50	R\$ 437,50
	Balas caramelos de leite, sabor original, produzidos com leite fresco. Pacote de 660g contendo aproximadamente 95	SIMO	PAC	112	R\$ 17,10	R\$ 1.915,20

COMERCIAL PRIME
LTDA:55176303000151
03000151

Assinado de forma digital por
COMERCIAL PRIME
LTDA:55176303000151
Data: 2026.09.02 17:02:53 -03'00'

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.09.03 08:48:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	unidades. Ingredientes: Açúcar, glicose, soro de leite, gordura vegetal de palma, leite desnatado, massa de cacau, creme de leite, sal, corante caramelo IV, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.					
	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	BAUDUCO	PAC	84	R\$ 4,10	R\$ 344,40
	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo entre 90 a 100gr. diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	NINFA	PAC	300	R\$ 3,05	R\$ 915,00
	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR MILHO. EMBALAGEM DE 350GR À 400GR, ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR, C/VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS ENTREGA NO ALMOXARIFADO. NA EMBALAGEM DEVEM	MUCILON	UND	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00

COMERCIAL PRIME
Assinado de forma digital por
COMERCIAL PRIME
LTDA:5517631
303000151
Dados: 2026.09.02 17:03:27 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO
Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.09.03 08:48:30 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG
Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGÍVEL. MARCA IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON. .					
	Doce de banana cobertos com açúcar em tabletes ,embalados individualmente, acondicionados em embalagem com peso final de 1kg por pacote. Ingredientes: Polpa de Banana, açúcar cristal, acidulante: ácido cítrico, e conservante: benzoato de sódio	CHENEZINHO	EMB	161	R\$ 42,90	R\$ 6.906,90
	Doce de leite com coco, embalagem com peso entre 600 a 800 gr., De qualidade igual ou superior a marca Souvenir, Itambé ou Dom de Minas	JUNCO	UND	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
	EXTRATO DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, sem pele, sem semente e isentos de fermentação. Validade mínima de 12 meses. Embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. Embalagem com 340gr. Marcas: BONARE, FUGINI, QUERO. EXTRATO DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, sem pele, sem semente e isentos de fermentação. Validade mínima de 12 meses. Embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. Embalagem com 340gr. Marcas: BONARE, FUGINI,	PALADORI	EMB	331	R\$ 2,70	R\$ 893,70

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.09.03 08:48:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	ANCHIETA	UND	44	R\$ 3,64	R\$ 160,16
	GELATINA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 30G. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEL.	APTI	EMB	350	R\$ 1,67	R\$ 584,50
	Leite condensado 395 gramas	TRIANGULO	UND	350	R\$ 6,14	R\$ 2.149,00
	MANTEIGA COM SAL: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM DE 500	CAETES	UND	621	R\$ 17,05	R\$ 10.588,05

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.09.03 08:49:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	GR.					
	MARGARINA VEGETAL -Margarina cremosa, com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Com proteção interna pós tampa (lacre). No rótulo deve haver prazo de validade, lote e informação nutricional. Emb. c/ 500gr Marca igual ou superior: DELÍCIA, DORIANA, VIGOR	CLEYBOM	EMB	59	R\$ 6,75	R\$ 398,25
	PAÇOQUINHA ROLHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM DE 750 GR, COM 50 UNIDADES CADA, INGREDIENTES: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Não contem glúten.	ANCHIETA	EMB	140	R\$ 27,10	R\$ 3.794,00
	REFRIGERANTE DIET EM EMBALAGEM TIPO PET 2 LTS, SABOR LIMÃO COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	SUKITA	UND	75	R\$ 8,15	R\$ 611,25
	Suco concentrado integral, sabor uva, embalagem de 1 lt.	DAFRUTA	UND	285	R\$ 11,95	R\$ 3.405,75
	Suco concentrado integral, sabores diversos embalagem de 1 litro Suco concentrado integral, sabores diversos embalagem de 1 litro	DAFRUTA	UND	202	R\$ 6,80	R\$ 1.373,60
	Água de coco com 100% de água de coco verde, contendo água de coco concentrada reconstituída, sacarose (menos de 1% para padronização do	TIAL	UND	115	R\$ 13,15	R\$ 1.512,25

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.09.03 08:49:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	produto)e antioxidante INS 223. Não contém glúten. De qualidade igual ou superior a KERO COCO. PURO COCO.Embalagem tetra pak, de 1 lt					

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 41.314,06 (quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais e seis centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.09.03 08:49:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

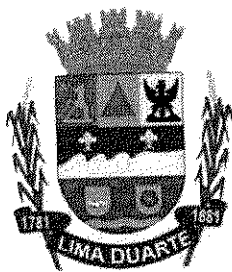
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.09.03 08:50:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

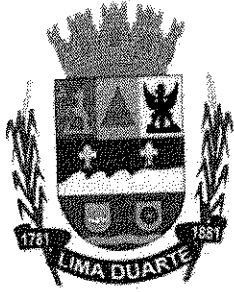
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.09.03 08:50:19
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.09.03 08:50:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 21/08/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

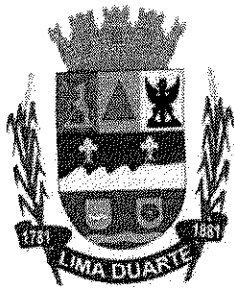
Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.09.03 08:50:51 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)

COMERCIAL
PRIME
LTDA:551763030
00151

Assinado de forma digital
por COMERCIAL PRIME
LTDA:55176303000151
Dados: 2026.09.02 17:04:32
-03'00'

ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
COMERCIAL PRIME LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Nicolai Aquino Silva Gomes
Jurídico

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

042.365.196-07

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

001917811-09

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.09.03 08:51:25
+03'00'